

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033735-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004809802	41.368.328/0001-42	Rua CORONEL GOMES MACHADO 118	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2022/237444-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00004806696 - 15/03/2022

NIRE: 33.3.0033735-1

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

Boleto(s):

Hash: 2F09C2F9-D436-444C-999C-1219A2F56F24

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 17/03/2022 e arquivado em 17/03/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

13

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

NIRE: 333.0033735-1 Protocolo: 00-2022/237444-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809802 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD77B3ECA7663EED0C9894DEE9EDCF0029D037AEF8808AEFD2BCED607DBC4F38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





33.3.0033735-1

Sociedade anônima

Normal

00-2022/237444-6

16/03/2022 11:52:43

JUCERJA

Último arquivamento:

00004806696 - 15/03/2022

NIRE: 33.3.0033735-1

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

Boleto(s): 103986615

Hash: 2F09C2F9-D436-444C-999C-1219A2F56F24

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Nome:	Leonardo das Chagas Righetto
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127299604
E-mail:	leonardo.righetto@grupoaguasdobrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/03/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

16/03/2022

Data



00-2022/237444-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.

NIRE: 333.0033735-1 Protocolo: 00-2022/237444-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809802 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD77B3ECA7663EED0C9894DEE9EDCF0029D037AEF8808AEFD2BCED607DBC4F38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.
CNPJ/ME nº 41.368.328/0001-42
NIRE 33.3.0033735-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 15 de março de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 11:00 horas do dia 15 de março de 2022, na sede social da SAAB Participações II S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, loja 101, parte, Centro, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-065.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), haja vista a presença das acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam, a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("SAAB") e a Vias Participações I S.A. ("Vias" e, quando referida em conjunto com a SAAB, as "Acionistas"), conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**).
3. **Mesa:** Presidente: Leonardo das Chagas Righetto; e Secretário: Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes.
4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 875.000.000 (oitocentas e setenta e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 875.001.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões e mil reais), observado o disposto abaixo ("Aumento de Capital Social");

O Aumento de Capital Social será subscrito nesta data, proporcionalmente por cada uma das Acionistas, sendo certo que a respectiva integralização será efetuada pelas Acionistas da seguinte forma: (i) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) até a data da 1ª (primeira) integralização das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da SAAB

- 1 -

7 JGCS

Participações III S.A., no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições a serem previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB Participações III S.A.” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, a Vias Participações I S.A., a Acionista é a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., na qualidade de fiadoras (“Escritura de Emissão”), dos quais (a) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) serão integralizados pela SAAB; e (b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão integralizados pela Vias; e (ii) R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) a qualquer tempo, a exclusivo critério das Acionistas, dos quais (a) R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) serão integralizados pela SAAB; e (b) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão integralizados pela Vias, nos termos dos boletins de subscrição constantes no Anexo II à presente ata.

4.2. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 875.001.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões e mil reais), dividido em 875.001.000 (oitocentas e setenta e cinco milhões e mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

4.3. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos necessários relacionados à implementação, realização e formalização das deliberações tomadas nesta assembleia.

4.4. Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada.

6. **Assinaturas:** Leonardo das Chagas Righetto, Presidente; e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes, Secretário. Acionistas presentes: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p.

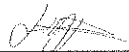
- 2 -

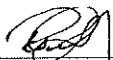
Claudio Bechara Abduche e Leonardo das Chagas Righetto) e Vias Participações I S.A. (p. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes e José Guilherme Cruz Souza).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 15 de março de 2022.



Leonardo das Chagas Righetto
Presidente



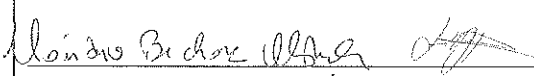
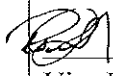
Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes
Secretário

 JGCS

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.
CNPJ/ME nº 41.368.328/0001-42
NIRE 33.3.0033735-1

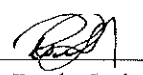
ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Lista de presença de acionistas à Assembleia Geral Extraordinária da SAAB Participações II S.A., realizada no dia 15 de março de 2022.

Acionista	Percentual de Ações
 Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Claudio Bechara Abduche e Leonardo das Chagas Righetto) CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10	60%
 José Guilherme Cruz Souza Vias Participações I S.A. (p. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes e José Guilherme Cruz Souza) CNPJ/ME nº 44.679.522/0001-37	40%
Total	100%

Niterói, 15 de março de 2022.


Leonardo das Chagas Righetto
Presidente


Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes
Secretário

ANEXO II

À Ata de Assembleia Geral Extraordinária da SAAB Participações II S.A., realizada no dia 15 de março de 2022

Boletim de Subscrição 1/2

Denominação da Companhia:	SAAB Participações II S.A. (“Companhia”)
Capital Subscrito neste ato:	R\$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões de reais)
Capital a Integralizar:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Número de Ações Subscritas:	525.000.000,00 (quinhentas e vinte e cinco milhões)
Preço Unitário de Emissão:	R\$ 1,00 (um real)

SUBSCRITORA
SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, loja 101, parte, Centro, CEP 24.020-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.266.129/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 333.00284.77-0, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Subscritora”).

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS
525.000.000 (quinhentas e vinte e cinco milhões) ações ordinárias.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO
R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO
R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Integralização, pela Subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta bancária de titularidade da Companhia, aberta junto ao Banco Itaú, agência 0911, nº 05911-1 (“Conta Aumento de Capital”). Qualquer depósito ou transferência de recursos pela Subscritora que não seja realizada na Conta Aumento de Capital não será considerado(a) uma integralização para os fins deste Boletim de Subscrição.

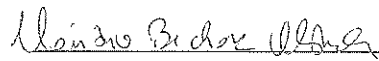
DATA DA INTEGRALIZAÇÃO
A Subscritora deverá integralizar R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) até a data da 1ª (primeira) integralização das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da SAAB Participações III S.A., no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições a serem previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB Participações III S.A.” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, a Vias Participações I S.A., a Subscritora e a Companhia, na qualidade de fiadoras (“Escritura de Emissão”).

ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretratável.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.


Nome: Claudio Bechara Abduche
CPF: 825.823.357-20


Nome: Leonardo das Chagas Righetto
CPF: 037.642.547-42

Boletim de Subscrição 2/2

Denominação da Companhia:	SAAB Participações II S.A. (“Companhia”)
Capital Subscrito neste ato:	R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)
Capital a Integralizar:	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Número de Ações Subscritas:	350.000.000,00 (trezentas e cinquenta milhões)
Preço Unitário de Emissão:	R\$ 1,00 (um real)

SUBSCRITOR
VIAS PARTICIPAÇÕES I S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, CEP 22.431-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.679.522/0001-37, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.3.0034144-7, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Subscritora”).

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS
350.000.000 (trezentas e cinquenta milhões) ações ordinárias.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO
R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO
R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta bancária de titularidade da Companhia, aberta junto ao Banco Itaú, agência 0911, nº 05911-1 (“Conta Aumento de Capital”). Qualquer depósito ou transferência de recursos pelo Subscritor que não seja realizada na Conta Aumento de Capital não será considerado(a) uma integralização para os fins deste Boletim de Subscrição.

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO
O Subscritor deverá integralizar R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) até a data da 1ª (primeira) integralização das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da SAAB Participações III S.A., no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições a serem previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB Participações III S.A.” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, a Companhia, o Subscritor e a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., na qualidade de fiadoras (“Escritura de Emissão”).

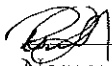
JCCS

ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

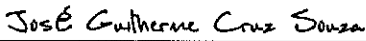
O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretratável.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

VIAS PARTICIPAÇÕES I S.A.



Nome: Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes
CPF: 124.312.427-06



Nome: José Guilherme Cruz Souza
CPF: 003.669.617-05

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 74C01DCAD0E14E15B2C5065A6FE59319
Assunto: DocuSign: SAAB Part. II - AGE Aumento de Capital (V. Final)v2.pdf
EMPRESA: 120101 SAAB
ID ORQUESTRA:
TIPO DOC: JURÍDICO
NUMERO DO CONTRATO:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
Rua Mariz e Barros
470
Rio de Janeiro, RJ 20270-001
marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br
Endereço IP: 186.193.57.26

Rastreamento de registros

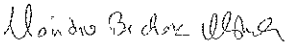
Status: Original
15 de março de 2022 | 18:16
Portador: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

CLAUDIO BECHARA ABDUCHE
claudio.abduche@grupoaguasdobrasil.com.br
Grupo Águas do Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura

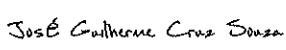

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 201.87.208.25

Registro de hora e data

Enviado: 15 de março de 2022 | 18:23
Reenviado: 16 de março de 2022 | 11:24
Visualizado: 16 de março de 2022 | 11:25
Assinado: 16 de março de 2022 | 11:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

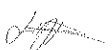
José Guilherme Cruz Souza
jgsouza@vincipartners.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.76.181.18

Enviado: 15 de março de 2022 | 18:23
Visualizado: 15 de março de 2022 | 19:03
Assinado: 15 de março de 2022 | 19:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15 de março de 2022 | 19:03
ID: 0cb9795c-6786-490b-9678-1d56751dd302

LEONARDO DAS CHAGAS RIGHETTO
leonardo.righetto@grupoaguasdobrasil.com.br
Grupo Águas do Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 201.17.122.175

Enviado: 15 de março de 2022 | 18:23
Visualizado: 15 de março de 2022 | 20:39
Assinado: 15 de março de 2022 | 20:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário

Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes
pguedes@vincipartners.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 201.76.181.18

Registro de hora e data

Enviado: 15 de março de 2022 | 18:23
Visualizado: 15 de março de 2022 | 19:02
Assinado: 15 de março de 2022 | 19:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15 de março de 2022 | 19:02
ID: 66e85423-5582-4a3f-85d4-a58b8ba4935b

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br
ADVOGADO
Grupo Águas do Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Concluído

Usando endereço IP: 201.87.208.25

Enviado: 16 de março de 2022 | 11:26
Visualizado: 16 de março de 2022 | 11:27
Assinado: 16 de março de 2022 | 11:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

15 de março de 2022 | 18:23
16 de março de 2022 | 11:27
16 de março de 2022 | 11:27
16 de março de 2022 | 11:27

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A.
NIRE: 333.0033735-1 Protocolo: 00-2022/237444-6 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809802 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BD77B3ECA7663EED0C9894DEE9EDCF0029D037AEF8808AEFD2BCED607DBC4F38
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

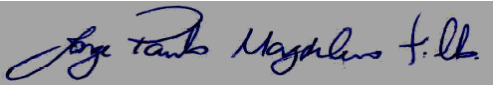


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A., NIRE 33.3.0033735-1, PROTOCOLO 00-2022/237444-6, ARQUIVADO EM 17/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004809802, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 037.642.547-42	LEONARDO DAS CHGAS RIGHETTO

17 de março de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral